



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000051/2022
JULHO / 2022

DECRETO N° 0000051/2022, 06 de julho de 2022
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000667/2021 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 82.805,00 (oitenta e dois mil oitocentos e cinco reais), para atender aos seguintes

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102	9.000,00
Total do Projeto/Atividade		9.000,00
2.365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102	10.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 159	305,00
Total do Projeto/Atividade		10.805,00
2.379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 102	17.000,00
Total do Projeto/Atividade		17.000,00
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 102	45.500,00
Total do Projeto/Atividade		45.500,00
Total da Unidade		82.305,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
Total da Unidade		500,00
Total		82.805,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 82.805,00 (oitenta e dois mil oitocentos e cinco reais) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fonte: 100	10.500,00
Total do Projeto/Atividade		10.500,00
Total da Unidade		10.500,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 159	305,00
Total do Projeto/Atividade		305,00
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102	9.000,00
Total do Projeto/Atividade		9.000,00
2.377 - DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 102	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 102	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 102	500,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		11.305,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
1.459 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO C/BLOQUETES E OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E RURAIS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 100	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000051/2022
JULHO / 2022

02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	2.000,00
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	500,00
Total do Projeto/Atividade		2.500,00
Total da Unidade		17.500,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.465 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 100	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	500,00
Total do Projeto/Atividade		1.500,00
Total da Unidade		1.500,00
02999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2.999 - MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	Fonte: 100	42.000,00
Total do Projeto/Atividade		42.000,00
Total da Unidade		42.000,00
Total		82.805,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 06 julho de 2022

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91